

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 112/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2012.

João Carlos Zanin, Secretário Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PPE para o ano letivo de 2013.

Considerando o Processo nº 878/88, volume 05; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 65 (sessenta e cinco) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2013, com conforme segue:

- Curso de Mestrado: 42 (quarenta e duas) vagas;
- Curso de Doutorado: 23 (vinte e três) vagas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

 $ADVERT \hat{E}NCIA: \\ O \quad prazo \quad recursal \quad termina \quad em \\ 08/08/2012. \quad (Art. \quad 95 \quad - \quad \S \quad 1^{\circ} \quad do \\ Regimento \quad Geral \quad da \quad UEM)$